

|                           |  |                            |                      |
|---------------------------|--|----------------------------|----------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)  | <b>Tipo do documento:</b>  | PROJETO DE INDICAÇÃO |
| <b>Descrição:</b>         | INDICA INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA NO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO |                            |                      |
| <b>Autor:</b>             | 100083 - ANISIA LEITAO AGUIAR  |                            |                      |
| <b>Usuário assinator:</b> | 100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR   |                            |                      |
| <b>Data da criação:</b>   | 27/05/2024 10:27:43  | <b>Data da assinatura:</b> | 27/05/2024 10:48:51  |



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO  
27/05/2024

***INDICA A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA  
NO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA  
PINTO - HSM, NO ESTADO DO CEARÁ.***

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:**

Art. 1º. Ficam instituídos, no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM) no estado do Ceará, os serviços especializados de fonoaudiologia, com o objetivo de melhorar as habilidades da comunicação oral e escrita, voz e audição e promover a reabilitação e a integração social do paciente.

Parágrafo único. As terapias fonoaudiológicas serão planejadas e executadas por profissional com graduação plena em Fonoaudiologia, devidamente reconhecida pelo Conselho competente, que ajustará os procedimentos às necessidades dos pacientes e às suas vulnerabilidades, respeitando suas limitações e potencialidades, contribuindo, também, para o aperfeiçoamento de instrumentos de avaliação, reabilitação, estimulação e prevenção neuropsicológicas.

Art. 2º. Os profissionais da fonoaudiologia desenvolverão ações de forma individualizada ou coletiva, conforme a indicação terapêutica.

Art. 3º. Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, conforme a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma Mensagem para apreciação.

**GABRIELLA AGUIAR**

**DEPUTADA**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como escopo a implantação de serviços profissionais de Fonoaudiologia, no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM) no estado do Ceará, a serem prestados por profissionais com graduação plena em Fonoaudiologia, com o objetivo melhorar as habilidades da comunicação oral e escrita, voz e audição e promover a reabilitação e a integração social do paciente.

É comum que pacientes psiquiátricos apresentem certos desafios em áreas como comunicação verbal e não-verbal, compreensão e expressão linguística, funções executivas, dificultando a fala, leitura, escrita e motricidade orofacial, o que compromete sua autonomia e vínculos sociais, e que podem afetar negativamente sua interação social e qualidade de vida.

As intervenções e reabilitações fonoaudiológicas têm como objetivo aprimorar as habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal, promovendo a inclusão social dos pacientes e a melhoria da qualidade de vida e da saúde dos pacientes.

Entretanto, apesar do grande benefício e da significativa demanda dos pacientes do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM), no estado do Ceará, a instituição de saúde sofre com ausência de profissionais especializados em fonoaudiologia.

Problemas como os de comunicação e disfagia de pacientes podem ser mitigados com tratamentos de fonoaudiologia. Essa área da saúde desenvolve terapias para auxiliar pacientes com dificuldades em voz, fala, escrita, respiração e alimentação e é um instrumento de grande potencial no auxílio dos cuidados do paciente psiquiátrico.

Em 2023, o HSM realizou 22.448 atendimentos de emergência, 2.525 internações e 16.593 consultas ambulatoriais. Além desses serviços, a unidade oferece acompanhamento especializado para pacientes com necessidade de tratamento psiquiátrico, visando evitar hospitalizações. A unidade conta com dois

hospitais-dia, onde os pacientes recebem atendimento multidisciplinar durante o dia e retornam para casa à noite. Em 2023, os hospitais-dia atenderam 328 pacientes. Muitos desses usuários não apenas se beneficiariam do atendimento fonoaudiológico, mas necessitam dele para sua reabilitação.

Além dos pacientes, também o corpo clínico multiprofissional do Hospital clama por esse auxílio para o bom desenvolvimento de suas atividades laborais, visto que, sem esse serviço especializado alarga-se uma fenda que prejudica a complexidade dos atendimentos e cuidados com os pacientes.

Nesse sentido, indicamos por este Projeto a instituição dos serviços de Fonoaudiologia dentro do Hospital de Saúde Mental do Ceará como um instrumento de importância singular no tratamento e reabilitação dos usuários desse sistema.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 196, garante que *“a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”*

No Brasil, a competência para legislar sobre "proteção e defesa da saúde" é compartilhada entre a União, os Estados, o Distrito Federal (CF, art. 24, XII) e os Municípios (CF, art. 30, II), cabendo à União o estabelecimento de normas gerais sobre o tema (art. 24, § 1º) e aos Estados a competência para suplementar a legislação federal.

Por sua vez, a Constituição Estadual, em seu art. 16, XII, dispõe sobre a competência legislativa para a defesa da saúde:

*“Art. 16. O Estado legislará concorrentemente, nos termos do art. 24 da Constituição da República, sobre:*

*XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;”*

Assim, considerando a imprescindibilidade e a urgência do tema é que venho solicitar a meus nobres colegas um olhar sensível e o apoio necessário para aprovação do presente projeto de indicação.



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)